

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta e oito minutos, foi realizada a vigésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no município de Osasco. A reunião contou com a presença do Sr. Luís Fernando Garcia, presidente do COMPED; do Sr. Jason Soares da Silva, vice-presidente; da Sra. Elaine Cristina Romanha Pavechi, primeira secretária; da Sra. Cristiane Mayworm, segunda secretária; e da Sra. Larissa Maria da Silva Chavantes, secretária administrativa. Estiveram também presentes os conselheiros titulares e suplentes: Felipe de Oliveira Carvalho, Sônia Maria Montesino da Silva, Guilherme de Jesus Messias, Ana Paula Medeiros de Lima, Wanderly Piovan Valentim, Douglas Adolf Lutz, Erlan Severino de Lira, Rosilane Silva de Alencar Amano, Cristina Leins Ferreira dos Santos, Abel Martines, Cintia Correia Sousa Hilário, Marlene dos Santos Adriano, Ivani de Oliveira, Cristina Leins Ferreira dos Santos, Abel Martines, Ivani de Oliveira, e os convidados Thiago Antônio Silva, Débora C. J. Santos, Cláudia Carvalho Montoanelli e Wagner Rodrigues.

A reunião foi aberta pelo presidente Luís Fernando Garcia, que passou a palavra ao vice-presidente Jason Soares da Silva, à primeira secretária Elaine Cristina Pavechi e à segunda secretária Cristiane Mayworm para breves apresentações. Em seguida, foram abordadas as seguintes pautas: apresentação da Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, Sra. Caroline do Amparo Cerqueira; alteração de conselheiro suplente da OAB; criação de grupo de WhatsApp para tratativas das comissões; apresentação de nota de repúdio ao Projeto de Lei nº 5.332/2023; e informes gerais.

Luís deu seguimento realizando a leitura da carta de indicação para novo representante suplente da OAB no COMPED e passou a palavra ao conselheiro titular representante da OAB, Dr. Douglas Adolf Lutz, para que, caso conhecesse a pessoa indicada, pudesse fazer a apresentação da mesma. O mesmo informa conhecer pouco a representante indicada e, até seu conhecimento, ela é pouco ativa na pauta, tendo começado acerca de três meses na comissão PCD da OAB. A conselheira titular, representante da sociedade civil, Sra. Sônia Maria, ressaltou o trabalho da Dra. Vera Lúcia, atual presidente da Comissão da OAB, reforçando seu comprometimento com a causa. A



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.**



convidada Sra. Débora C. J. Santos questionou a motivação da substituição, sendo esclarecida que se tratava de nova gestão da comissão da OAB. A conselheira Cintia, representante titular da SEPLAG, pede a palavra e indagou acerca da necessidade de aprovação do Conselho, informando que a OAB já tem autonomia para realizar a indicação. O presidente Luís esclareceu que, embora a indicação seja feita pela comissão da OAB, é necessária a aprovação do conselho, preferencialmente mediante votação, pois foi inserida como membro da Sociedade Civil, e a lei não é clara sobre os procedimentos que envolvem as indicações, sendo assim, o Conselho optou por manter a votação interna para que não seja necessário convocar novas eleições como ocorre com os demais membros da Sociedade Civil. Após deliberação, foram contabilizados 13 votos favoráveis, nenhuma objeção e 2 abstenções, sendo aprovada a nomeação da Dra. Marlene Rodrigues da Silva Alves como suplente da OAB no COMPED.

Na sequência, a Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, sra. Caroline do Amparo Cerqueira, fez sua apresentação oficial, destacando sua trajetória no terceiro setor, a importância do conselho e os avanços na estruturação da pasta.

Dando seguimento à pauta, o presidente Luís informou acerca da alteração nos horários da reunião devido à utilização do espaço onde é realizada no prédio da SEPCD, reforçando que a atuação do conselho não se restringe aos encontros formais. Discutiu-se, ainda, a proposta de reuniões itinerantes. Débora pede a palavra e informa a importância de o Conselho conhecer as OSCs no município e a dificuldade de acesso às demais realidades de Osasco. A Conselheira Elaine Pavechi, informa ter feito parte da Comissão Eleitoral e por conta disso, realizou visitas nas OSCs e endossa a fala da convidada Débora acerca da importância de conhecer esses territórios. O presidente Luís ressalta que essa ação auxiliará a pleitear junto ao governo melhorias no município, principalmente no transporte. O Conselheiro Felipe Carvalho apresentou exemplos de outros conselhos que realizam reunião itinerante e a importância desse modelo. A conselheira Sônia informa a necessidade de auxílio da CMTO para acessos a esses territórios, principalmente para participação das reuniões. O presidente Luís informa que verificará a possibilidade de auxílio, mas adianta que será quase impossível devido a mudanças de legislação no que tange o uso de recursos públicos para transporte. Sendo todos os conselheiros a favor, ficou definida a próxima reunião para o dia 30 de maio de 2025, às 9h, na Comunidade Impacto, conforme planilha:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



**27º Reunião Ordinária do COMPED**

Data	Horário	Local	Endereço
30/05/2025	9h	Comunidade Impacto	Av. João Ventura dos Santos, 3031 - Jardim Munhoz Júnior, Osasco - SP

A seguir, foram debatidas as demandas das comissões do Conselho, com destaque para a criação de grupos específicos para dinamização das ações e a importância de encontros externos por comissão. Luís informou que já foi publicada a Resolução com os membros das comissões (IOMO 2817 de 19 de março de 2025) e realizou a leitura das demandas já levantadas em reuniões anteriores e votadas para tratativas junto às comissões:

Comissão	Demanda
Comissão de Justiça e Cidadania	Plano de Ação apresentado pelo Conselheiro João Henrique: Proposta de especialidades/profissionais que atendam pessoas com autismo e Síndrome de Down, no município, salientando a importância de atuar em três frentes: Secretaria de Saúde, PMO e Câmara dos Vereadores.
Comissão de Justiça e Cidadania	Projeto de política pública municipal para implantação de trabalho 100% Home Office para Pessoas com Deficiência, sendo facultativa a presença física na empresa; criação de consulta pública para início da criação do projeto.
Comissão de Políticas Públicas Intersetoriais	Condições para obtenção do benefício BEM Especial; necessidade de renovação do laudo em casos de deficiência permanente; sugestão para



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.**



	criação de mecanismos eletrônicos que dispensem o deslocamento para a obtenção do benefício.
Comissão de Políticas Públicas Intersectoriais	Denúncia de ausência de intérprete de LIBRAS no evento e vídeo apresentado pela equipe do Prefeito Gerson Pessoa no evento de início das aulas no CEU José Saramago.

Prosseguindo, foi feita a leitura da nota de repúdio ao Projeto de Lei nº 5.332/2023. A conselheira Cristiane Mayworm solicitou a disponibilização da nota no grupo do COMPED. A seguir, houve debate sobre a aplicação dos recursos do FUMPED, com a convidada Débora, onde foi questionado sobre a gestão do fundo e prestação de contas. O presidente Luís informou que buscará amparo jurídico para definir como será administrado o fundo e se o papel do COMPED será de natureza deliberativa ou consultiva, com apoio da SEPCD.

A conselheira Cristina Leins, representante titular da SAS, questionou sobre os critérios para certificação das OSCs junto ao conselho, especialmente aquelas que não atuam diretamente com a pauta da pessoa com deficiência. Luís informou que o processo de certificação das OSC's começará a ser estruturado.

A reunião foi aberta para os Conselheiros e convidados; a conselheira Sônia Maria trouxe a sugestão de remanejamento de um carrinho de cachorro-quente localizado na entrada do CER Edmundo Burjado, na Rua Tomás Antônio Gonzaga – Cipava, para a parte interna do espaço, sendo o caso encaminhado para verificação de possibilidade por parte da presidência. A conselheira Elaine também pontuou sobre a permanência de comércio próximo à entrada do CEFOR, na Rua dos Marianos – Centro.

Durante a participação dos convidados, a psicóloga Cláudia Montoanelli questionou sobre ações públicas de combate ao capacitismo em igrejas, empresas e escolas. O conselheiro Felipe Carvalho relatou suas atividades com palestras sobre o tema. Erlan Severino, representante suplente da SEPCD, informou sobre um projeto em parceria com o terceiro setor a ser regulamentado no segundo semestre de 2025. A conselheira Elaine Romanha destacou a implantação do calendário inclusivo e do projeto “Compartilhando Jornadas” nas escolas da rede municipal.



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.**



A conselheira Cristiane Mayworm informou sobre a realização do II Simpósio de Educação Inclusiva, agendado para o dia 15 de julho de 2025, no Teatro Municipal Glória Giglio, com temáticas voltadas ao capacitismo, educação, direitos e outros assuntos pertinentes. A conselheira Cintia sugeriu a criação da atividade “Balada Inclusiva – Capacitismo Aqui Não!”, como ferramenta de conscientização e inclusão.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Luís Fernando Garcia encerrou a reunião às dezesseis horas e seis minutos. Eu, Cristiane Mayworm Montes, 2ª Secretária do COMPED, com o auxílio de Larissa Chavantes, Secretária Administrativa, lavrei a presente ata no dia de hoje.

Osasco, 25 de abril de 2025

Larissa Maria da Silva Chavantes  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**